



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### PORTARIA N° 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar n° 01 de 19 de junho de 1991,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da servidora **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, que será de 21 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018 e de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019 com efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2018 .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 26/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e art. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEILMA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0144-GPC, para responder interinamente pelo Setor de Contabilidade desta Casa, no período de férias da servidora MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU, Técnico em Contabilidade, matrícula 12/0009-GPC, no exercício da função gratificada de Responsável pelo Setor de Contabilidade, que será de 21 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018 e de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019 com efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA  
PRESIDENTE